



PROCESSO N.	203.976-1/2025
PRINCIPAL	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE-MT - PREVIVAG
INTERESSADA	R. DE J. L. DE C.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n. 130/2025**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 30/5/2025, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e com direito a paridade, à Sra. **R. DE J. L. DE C.**, inscrita no CPF n. 582.xxx.xxx-15, servidora efetiva no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PERFIL AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, NÍVEL 10, CLASSE D - 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Várzea Grande/MT, contando com 32 (trinta e dois) anos, 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias de tempo de contribuição.
2. A 6ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa n. 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. 2.765/2025, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n. 130/2025.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹
LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n. 11.419/2006 e Resolução Normativa n. 9/2012 do TCE/MT.

